



AUTORIZAÇÃO PARA COMPRA DIRETA

No uso das atribuições que me são conferidos pelos Decretos Municipais nº 6479/22, 6.847/23 e Lei 14.133/21 e considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação direta do objeto, nos termos do **Art. 75, §7º da lei Nº14.133/2021 AUTORIZO** a contratação, e **DETERMINO** que o Departamento de Suprimentos lavre o competente instrumento de formalização.

EMPRESA/PROFISSIONAL: Japneus Auto Center

CNPJ n.º 22.910.951/0001-30

Objeto: Solicito a substituição do material abaixo descrito visando atender as necessidades do veículo SPRINTER placa FAC-6341 da Secretaria Municipal de Saúde

Valor: R\$ 836,00

Amparo, 11 de dezembro de 2024.

Gilberto Ferreira Martins Junior
Secretário Municipal de Saúde

